PROJETO DE LEI Nº 28 EM 05 DE AGOSTO 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) obedecendo à seguinte classificação:

Órgão	02 – Gabinete do prefeito	
Unidade	01 – Gabinete do prefeito	
Função	004 – Administração	
Subfunção	122 – Administração geral	
Programa	0014 – Gestão do gabinete do prefeito	
Ação	2.134 – Manutenção atividades de controle interno	
Elemento de despesa	3.3.3.9.0.92.00.00 – despesas de exercícios anteriores	R$ 1.100,00
Fonte de recurso	0001 – livres	
Órgão	05 - Secretaria de Saúde e assistência social	
Unidade	001 - Fundo municipal da saúde atenção básica	
Função	0010 - Saúde	
Subfunção	0301 - Atenção básica	
Programa	0011 – Saúde para todos	
Ação	2.135 – Programa Núcleo de apoio saúde da família – NASF	
Elemento despesa	3.3.3.9.0.92.00.00 – despesas de exercícios anteriores	R$ 1.200,00
Fonte de recurso	4500 – Atenção básica	
Órgão	07 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
Unidade	001 – Agricultura familiar	
Função	0020 - Agricultura	
Subfunção	0606 – Extenção rural	
Programa	0002 – Geração de emprego e renda	
Ação	2.039 – Fomento na agricultura familiar de baixa renda	
Elemento despesa	3.3.3.9.0.32.00.00 – Material, bem ou serviço p/distr gratuita	R$ 100,00
Fonte de recurso	0001 – Livres	
Valor total		R$ 2.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação 02.01.0004.0122.0014.2.126 – Manutenção atividades de gestão do gabinete do prefeito
3.3.9.0.92.00.00 (976) – Despesas de exercícios anteriores R$ 1.100,00
Ação 05.01.0010.0301.0011.2.135 – Programa Núcleo de apoio saúde da família – NASF
3.1.9.0.16.00.00 (886) – Outras despesas variáveis R$ 700,00
3.3.9.0.46.00.00 (890) – Auxílio alimentação R$ 500,00
Ação 07.01.0020.0606.0002.2.039 – Fomento na agricultura familiar de baixa renda
3.3.9.0.40.00.00 (1030) – Serviços de tecnologia da informação R$ 100,00
TOTAL R$ 2.400,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
Aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejam e Turismo

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 28/21

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 31, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1583/20 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021 é que elaboramos justificativa expondo os motivos de encaminhamento deste Projeto Lei solicitando abertura de crédito especial por redução de dotação no valor de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Justificamos que o mesmo se faz necessário para atendimento às necessidades atuais da administração pública em pagamento do vale alimentação aos servidores, bem como cumprimento à lei municipal nº 1483/18 para aquisição e distribuição aos agricultores de vacinas para controle da raiva herbívora.

Esperança do Sul, 05 de agosto de 2021

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejam e Turismo